

vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.567,50 (sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.214.12447.03.339030.2.7531200070.1 – 821274. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e RODRIGO VIEIRA DE ALENCAR - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FJS ALENCAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº177/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 75, do Regimento Interno da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **THIAGO BARRETO ROSA GADELHA**, matrícula 000074.1-2, Símbolo ADECE IV, na função de ASSESSOR, lotado na ASSESSORIA JURÍDICA integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA, Roberta Rocha Rodrigues Cardoso em virtude de sua Licença Médica, no período de 10 a 24 de dezembro de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2025, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA VEMDOSOL COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DO CEARÁ LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **VEMDOSOL COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ubaldino Souto Maior, nº 1220 - sala “2.0” - Bairro São Vicente, CEP 63700-200 em Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72, da Lei Federal nº 13.303/2016, assim como o art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da ADECE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **suspensão (carência) da taxa de monitoramento do Contrato de Comodato nº35/20025** pelo prazo de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 08 de dezembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Silvana Maria Parente Neiva Santos- Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE, e Leiva Ducivania Oliveira Mel- Representante Legal da Comodatária, Diogo Carvalhedo de Macedo Neto- Representante Legal da Comodatária.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 232, 09 de dezembro de 2025, que publicou a substituição do Diretor-Presidente. **Onde se lê:** 08 a 10 de dezembro de 2025 **Leia-se:** 08 a 11 de dezembro de 2025. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 70/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **IE LIMA MOREIRA SERVIÇOS E VAREJO CONTRA INCÊNDIO LTDA.** OBJETO: A **Prestação dos serviços de execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), Pânico e Abandono, com fornecimento de materiais de prevenção e combate a incêndios**, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém CIPP S/A, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 844.570,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade a cláusula quinta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Lucas Martins Oliveira.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 78/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **CENAPOP - CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA**. OBJETO: **Patrocínio para a realização do 4º Festival Samburá de Cinema e Cultura do Mar**, conforme especificações constantes no processo administrativo e no Plano de Trabalho aprovado pela CIPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento art. 27, §3º c/c art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, e art. 116 c/c art. 117, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e da Lei nº 8.313/1991 (LEI ROUANET), e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em conformidade com a cláusula quarta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Maria Verônica da Silva Guedes

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA IPEM/CE 80/2025 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, diante do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, que torna pública a licitação na modalidade especial para celebração de Contrato Público de Solução Inovadora – CPSI, ante a Cláusula 4.3 do edital e especificamente do art. 13, §3º, da Lei Complementar Federal n. 182, de 01º de junho de 2021, as quais determina a necessidade de constituição de Comissão independente, composta por 3 (três) pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento no assunto, vem, por meio dessa Portaria: Art. 1º. **Cria a Comissão Especial de Contratação**, cuja atuação se dará exclusivamente para os fins do Edital de Licitação n. 02/2025-IPEM/CE, isto é, apenas para atuação no processo de seleção de Contrato Público de Solução Inovadora do objeto do edital. Art. 2º. Designa para composição da Comissão: I – **GIDEON QUEIROZ FILHO**, Gerente Técnico do IPEM-CE, sob matrícula de n. 30000536, nos termos do art. 13, §3º, I, da LCP 182/21. II – **EDUARDO SABOIA DE ALENCAR PINTO**, servidor do IPEM-CE, sob matrícula de n. 30000617, nos termos do art. 13, §3º, I, da LCP 182/21. III – **PAULO ANTÔNIO LEAL REGO**, professor adjunto do Departamento de Computação da Universidade Federal do Ceará (UFC), sob o CPF de n. 672.422.273-72, nos termos do art. 13, §3º, II, da LCP 182/21. Art. 3º. Essa Comissão entra em vigor na data de publicação desta portaria. IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE